



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05479/2015, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 330.012,17 (trezentos e trinta mil e doze reais e dezessete centavos).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1000007 - FEP COTA PARTE FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO

00011 - 04.122.9001.0001 - 33904700 2.500,00

Unidade: 08.03.00 - SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Aplicação: 1000007 - FEP COTA PARTE FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO

00205 - 15.452.5002.2170 - 33903900 282.432,05

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 4100000 - TRÂNSITO - SINALIZAÇÃO

00219 - 15.451.5015.2299 - 33903000 30.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 4100000 - TRÂNSITO - SINALIZAÇÃO

00221 - 15.451.5015.2299 - 33903900 15.080,12

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 330.012,17

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 330.012,17

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 30 de janeiro de 2015

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal